



## **FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Pela presente Portaria, a Comissão Eleitoral do Fluminense de Feira Futebol Clube, usando das atribuições estatutárias em conformidade com as leis vigentes no País e artigo 36, do Estatuto vigente da Agremiação.

Considerando que foi declarada a vacância da atual Diretoria Executiva que tomou posse em 21 de janeiro de 2021, devido a renúncia do presidente no dia 22 de março de 2021 e anteriormente de seu vice no dia 11 de março de 2021, e em acordo com a ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 14 de abril de 2021.

Considerando que o mandato deveria se encerrar em 17 de dezembro de 2021.

Considerando as garantias contidas no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, que assegura “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando a lista de sócios aptos a votar, conforme Portaria nº 004/2021 do Presidente Interino do Clube em 13 de abril de 2021, bem como a deliberação dos conselheiros conforme ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 14 de abril de 2021.

Convoca, de forma extraordinária, todos os sócios aptos a votar no pleito das Eleições Gerais, as quais estão marcadas para o dia 20 de abril de 2021, às 17h, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, para conclusão do mandato vigente, conforme termos dos artigos 11 e 35 do estatuto.

Em obediência ao referido estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada no Estacionamento do Estádio Municipal Alberto Oliveira, com os sócios reunidos respeitando o distanciamento social, sendo a primeira convocação às 17 horas com quórum de aprovação de 1/3 dos associados com direito a voto. A segunda convocação ocorrerá às 18 horas, uma hora após da primeira convocação com qualquer número de sócios com direito a voto, desde que respeitado o quórum mínimo de 50 (cinquenta) sócios participantes, conforme termos no art. 13º do mesmo diploma legal. A votação se encerrará às 19:30 horas de modo a respeitar o Decreto Estadual nº 20.393/2021 de 12 de abril de 2021.

Poderão concorrer aos cargos da Diretoria executiva, todos os Sócios maiores de 18 (dezoito) anos, com pelo menos um ano de associação, nos termos do art. 30º, § 1º do referido estatuto, pertencentes às diversas categorias, em conformidade com a Portaria 004/2021 do dia 13 de abril de 2021 do Presidente Interino do Clube. As respectivas chapas devem ser inscritas na Secretaria do Fluminense na sede do clube, situada na Rua Professor Geminiano Costa 323 conforme calendário abaixo:

Inscrição - das 9h às 12h e das 14h às 17h no dia 15/04 e das 9h às 12h do dia 16/04.

Prazo para recurso - das 14 às 18h do dia 16/04.

Prazo para julgamento do recurso – das 9 às 11h do dia 19/04

Prazo para Homologação das chapas – até às 18h do dia 19/04.

**FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**



A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma presencial respeitando o Decreto Estadual nº 20.393/2021 de 12 de abril de 2021, com a votação ocorrendo em sistema de Drive Thru.

Feira de Santana, 14 de abril de 2021

Cristóvão César Carneiro Cordeiro  
Presidente

Aelcio Macedo Brandão

Emanuel Silva de Carvalho

Paulo Roberto Ferreira da Silva

Tácio Silva de Oliveira

E-mail: [fluminensedefeirafc@hotmail.com](mailto:fluminensedefeirafc@hotmail.com)  
SEDE FLUMINENSE: (75)3022-7319

**FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**